

PUBLICADO

Extrema, 16 / 10 / 2023

DECRETO Nº. 4.559

DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

“Altera dispositivo do Decreto Municipal nº. 4.491, de 29 de setembro de 2023, que ‘Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.’”

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 438/2023 oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o **art. 1º, § 2º, inciso I, alínea ‘a’, do Decreto Municipal nº. 4.491, de 13 de junho de 2023**, que passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - (...)

§ 2º - Representantes da Sociedade Civil:

I - Casa Lar São João Menino:

a) **Bruna Karoline da Silva Tolentino**, tendo como suplente **Ir. Claudia da Silvia Ferreira.**”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -